



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.111, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item V, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado pela Lei nº 5559, de 02 de dezembro de 2025;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.980.000,00
10.302.0031-2.097	Apoio Financeiro para Entidades de Saúde – Assist. Hosp. e Amb.	R\$ 1.980.000,00
3.3.50.43.31 – 01	Subvenção ao Instituto Bezerra de Menezes	R\$ 1.980.000,00

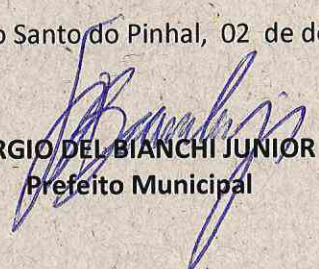
ARTIGO 2º – Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), serão utilizados recursos oriundos de Redução Parcial da dotação constante do Orçamento programa, do corrente exercício financeiro, conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.980.000,00
10.301.0031-2.095	Apoio Financeiro para Entidades de Saúde – Atenção Primária	R\$ 1.000.000,00
3.3.50.39.26 – 01	Gerenciamento Contábil e de Pessoal do EAC/ESF	R\$ 1.000.000,00
10.302.0031-2.097	Apoio Financeiro para Entidades de Saúde – Assist. Hosp. e Amb.	R\$ 980.000,00
3.3.50.39.25 – 01	Gerenciamento do Pronto Atendimento Municipal	R\$ 980.000,00

ARTIGO 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de dezembro de 2025


SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura.


Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral

Praça Rio Branco, s/n.º, Centro – CEP: 13.990-000 – Espírito Santo do Pinhal - SP
(19) 3651-9690. E-mail: gabinete@pinhal.sp.gov.br